



PORTARIA Nº 232-C/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.136/86, de 17.10.86, da 29ª Junta, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

R E S O L V E:

I - Autorizar que o Servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA LEITE passe à disposição da Justiça Eleitoral para atuar como escrutinador nos trabalhos de apuração das eleições que serão realizadas em 15 de novembro de 1986;

II - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor em 16 de novembro de 1986 revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de outubro de 1986

DIRETOR PRESIDENTE

03/12/86
A
a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA